



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA A FASE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOS EMPREENDEDORES PRÉ-CADASTRADOS – PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO MERCADO POPULAR DO HABITACIONAL JARDIM AÇUCENA

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 10 horas, nas dependências da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, reuniu-se a Comissão designada pelo Edital de Convocação nº 001/2026 – SETE/GEA, com a finalidade de proceder à análise e avaliação dos documentos dos empreendedores pré-cadastrados para a permissão de uso gratuito dos boxes localizados no Mercado Popular do Habitacional Jardim Açucena.

1. Composição da Comissão para Fase de Análise e Avaliação da Documentação apresentada pelos empreendedores cadastrados no Edital de Convocação nº 001/2026 – SETE:

- Leila Vivianne da Rocha Miranda – Presidente
- Agnaldo Pereira Freitas – Membro
- Wanessa Lúcia da Costa Alves - Membro
- Vera Lúcia Valente Pereira Freire - Membro
- José Raimundo dos Santos Silva - Membro

2. Ordem dos Trabalhos

A reunião teve como pauta:

- Análise da Nota Técnica nº 001/2026-CE/SETE.
- Verificação da documentação apresentada pelos empreendedores pré-cadastrados.
- Avaliação dos critérios estabelecidos no Edital de Convocação.
- Deliberação sobre a habilitação dos candidatos para a permissão de uso gratuito dos boxes.
- Elaboração da Lista Provisória dos candidatos classificados, cadastros reserva, inabilitados e desclassificados.

3. Análise e Avaliação

A partir da Nota Técnica nº 001/2026-CE/SETE, elaborada pela equipe Técnica da Coordenação do Empreendedorismo-CE/SETE, a Comissão Organizadora analisou e avaliou a documentação dos Empreendedores Pré-Cadastrados – Permissão de Uso Gratuito de Espaço Público Mercado Popular do Habitacional Jardim Açucena, conforme item 21 do Edital – Cronograma, atividade: Análise e Avaliação da documentação.

Devido ao não preenchimento total das vagas previstas no item 5 do edital, conforme descrição das especificações do objeto, a Comissão Organizadora procedeu ao **remanejamento das vagas remanescentes** para outros segmentos de atividade comercial que apresentaram maior número de inscritos habilitados, respeitando a ordem de prioridade e os critérios de desempate.

A lista passou a compor os seguintes segmentos de atividade comercial:

- artigos usados – brechó (03);
- cosméticos e perfumaria (03);
- acessórios (01);
- lanche/lanchonete e outros não preparados (04);
- artesanatos e manualidades (02);
- salão de beleza (03);
- vestuário/roupa (02);
- massoterapia (01);
- papeleria (02).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE

O remanejamento foi fundamentado nos princípios da **eficiência, razoabilidade, interesse público e melhor aproveitamento do espaço público**, garantindo o pleno funcionamento dos boxes do Mercado Popular do Habitacional Jardim Açucena e o fortalecimento das atividades empreendedoras das associações do residencial. Ressalta-se que tal medida **não configura alteração do objeto do edital**, mas sim adequação administrativa destinada a assegurar a ocupação integral dos espaços disponíveis e a efetividade da política de incentivo ao empreendedorismo local. Após análise minuciosa da documentação e dos requisitos previstos no edital, segue a lista provisória dos empreendedores classificados, cadastro reserva, inabilitados e desclassificados:

ORDEM	NOME DO(A) EMPREENDEDOR(A)	ATIVIDADE ECONÔMICA	RESULTADO PROVISÓRIO
1	MARCELA DIAS	BRECHÓ	CLASSIFICADA
2	LAURY PACHECO DA SILVA RIBEIRO	BRECHÓ	CLASSIFICADA
3	ROSALBA SOARES DOS SANTOS	BRECHÓ	CLASSIFICADA
4	MARIA APARECIDA BENJAMIM DOS SANTOS	COSMETICOS	CLASSIFICADA
5	MARCIO ADRIANO DE ALMEIDA LIMA	COSMETICOS	CLASSIFICADO
6	FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA LOPES	COSMETICOS	CLASSIFICADO
7	CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	ACESSÓRIOS	CLASSIFICADO
8	LIZANDRA MOTA SARAIVA	LANCHE	CLASSIFICADA
9	HERONDINA SOARES DE ALMEIDA	LANCHE	CLASSIFICADA
10	CELICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	LANCHE	CLASSIFICADA
11	RAIMUNDO MIRANDA CAMPELO	LANCHE	CLASSIFICADO
12	DEBORA DANNIS FURTADO PARA	ARTESANATO	CLASSIFICADA
13	AURIZETE ARAUJO DA SILVA	ARTESANATO	CLASSIFICADA
14	MAYARA MEIRELES DE BRITO	SALÃO DE BELEZA	CLASSIFICADA
15	ALESSANDRA PRATA DE ALMEIDA	SALÃO DE BELEZA	CLASSIFICADA
16	MERIAN FRAZÃO DOS SANTOS	SALÃO DE BELEZA	CLASSIFICADA
17	VERA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	VESTUARIO	CLASSIFICADA
18	CLAUDIANE CORREA ALVES	VESTUARIO	CLASSIFICADA
19	ROSELI RAMOS MOREIRA	MASSOTERAPIA	CLASSIFICADA
20	ADDILSON SENA DOS SANTOS	PAPELARIA	CLASSIFICADO
21	DILCE MENDES SOUZA	PAPELARIA	CLASSIFICADA
22	TATIANA REIS DA SILVA	LANCHE	CADASTRO RESERVA
23	FRANK EVERTO DA SILVA FREITAS	LANCHE	CADASTRO RESERVA
24	ILZA ROSÁRIO CARVALHO	SALÃO DE BELEZA	CADASTRO RESERVA
25	JULIA MARIA RODRIGUES	BRECHÓ	CADASTRO RESERVA - À PEDIDO
26	DEYSE PATRICIA CASTILHO DOS SANTOS	COMIDAS TÍPICAS	INABILITADA - NOME NÃO CONSTA NO ANEXO III DO EDITAL
27	EMILIANA LIMA DA CONCEIÇÃO	COSMETICOS	INABILITADA - NOME NÃO CONSTA NO ANEXO III DO EDITAL
28	MARCIO MICHEL DOS SANTOS	COMIDA	INABILITADO - ATIVIDADE DECLARADA NÃO COMPATÍVEL COM O ANEXO III DO EDITAL
29	LETICIA MERCÊS BRAZÃO	COSMETICOS	INABILITADA - ATIVIDADE DECLARADA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE

			NÃO COMPATÍVEL COM O ANEXO III DO EDITAL
30	MARIA JOSÉ MARTINS FURTADO	SEGURANÇA ELETRÔNICA	INABILITADO - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
31	ANDERSON PIRES DA SILVA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	INABILITADO - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
32	SANDRA NARA SARMENTO DE SOUZA	ESPETINHO	INABILITADO - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
33	MARIA BENEDITA CARVALHO MEIRELES	ESPETINHO	INABILITADA - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
34	CARLOS DAVERSON OLIVEIRA BATISTA	ÁGUA MINERAL	INABILITADO - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
35	ANDREIA MONTEIRO FREITAS	FRUTARIA	INABILITADA - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
36	LUIS AUGUSTO PAIXÃO DA ROCHA	ELETRÔNICA	INABILITADO - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
37	JOANA DOS SANTOS MARQUES	NÃO INFORMADO	DECLASSIFICADA - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, ALÍNEA E DO ITEM 4.3 DO EDITAL
38	MARIA IVONE BATISTA HOLANDA	NÃO INFORMADO	DECLASSIFICADA - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, ALÍNEA E DO ITEM 4.3 DO EDITAL
39	FRANCISCA BRAGA BELTRÃO	LANCHES	DECLASSIFICADA - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, ALÍNEA E DO ITEM 4.3 DO EDITAL

4. Resultado

A Comissão aprovou a lista provisória dos empreendedores classificados para a permissão de uso gratuito dos boxes do Mercado Popular do Habitacional Jardim Açucena, conforme critérios estabelecidos. A lista será publicada oficialmente pela SETE para ciência dos interessados no diário oficial do estado e no site da SETE.

A Comissão Organizadora sugeriu que, no momento da assinatura do Termo de Permissão de Uso do Espaço, o empreendedor(a) deverá assinar declaração afirmando não possuir vínculo empregatício com o Serviço Poder Público.

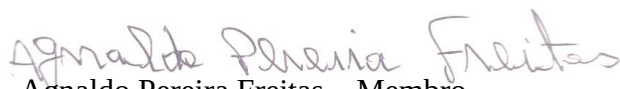


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE

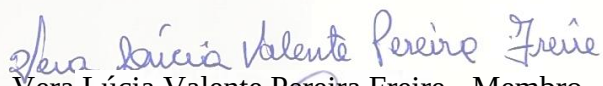
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

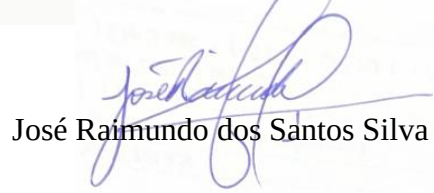
Assinaturas:


Leila Vivianne da Rocha Miranda – Presidente


Agnaldo Pereira Freitas – Membro


Wanessa Lúcia da Costa Alves - Membro


Vera Lúcia Valente Pereira Freire - Membro


José Raimundo dos Santos Silva - Membro